



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

Matéria: Projeto de Lei nº 128/2023

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 59.786.149,35 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: ZERBINATO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 128/2023, que “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL, NO VALOR DE ATÉ R\$ 59.786.149,35 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA, SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Segundo fontes no projeto para atender necessidade de adequação orçamentária, remanejamento, suplementação por excesso de arrecadação e superávit financeiro no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentaria serão as seguintes dotações:

02.07.15-12.361.20210.1.0084-02.262.0000-4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 1.900.000,00;

02.07.15-12.365.20210.1.0084-01.210.0000-4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 3.200.000,00;

02.07.35-12.361.20210.2.0001-01.220.0000-3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 650.000,00;

02.07.35-12.361.20210.2.0001-01.220.0000-3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.280.000,00;

02.07.35-12.361.20210.2.0001-01.220.0000-3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 1.300.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.212.0000-3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.360.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.212.0000-3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 1.100.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.212.0031-3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 156.649,82;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.213.0000-3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.780.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.213.0000-3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 890.000,00;

02.07.15-12.122.20210.2.0002-05.282.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-01.220.0000-3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 6.000.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-01.220.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 396.942,34;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-01.220.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.950.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-01.220.0031-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 730.354,77;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.07.20-12.361.20210.2.0002-02.262.0000-3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 840.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-05.282.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.321.964,82;

02.07.20-12.361.20210.2.0002-05.282.0000-3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 350.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-01.210.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-01.210.0031-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.802.472,91;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-01.212.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-01.213.0000-4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-05.280.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.210.000,00;

02.07.20-12.365.20210.2.0002-05.280.0000-3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-05.281.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.265.427,69;

02.07.20-12.365.20210.2.0002-05.281.0000-3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0003-01.220.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0003-05.282.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.170.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0003-01.210.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0003-05.281.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00;

02.07.15-12.367.20210.2.0011-01.240.000-3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 127.337,00;

02.07.20-12.361.20210.2.0022-01.220.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.055.000,00





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.07.35-12.361.20210.2.0024-01.220.0000-3.3.50.39 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 125.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0024-01.210.0000-3.3.50.39 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 125.000,00

2.07.15-12.365.20210.1.0084-02.262.0000-4.4.90.51 Obras e
Instalações.....R\$ 2.740.000,00;

02.07.35-12.361.20210.2.0001-01.220.0031-3.1.90.04 Contratação
por Tempo Determinado.....R\$ 2.689.477,50;

02.07.15-12.361.20210.2.0002-05.282.0000-4.4.90.51 Obras e
Instalações.....R\$ 270.000,00;

02.07.20-12.361.20210.2.0002-05.282.0000-4.4.90.52
Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 155.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-05.280.0000-4.4.90.51 Obras e
Instalações.....R\$ 30.000,00;

02.07.20-12.365.20210.2.0002-05.280.0000-4.4.90.52
Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 155.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0002-05.281.0000-4.4.90.51 Obras e
Instalações.....R\$ 30.000,00;

02.07.15-12.122.20210.2.0003-01.200.0000-3.3.90.39 Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 650.000,00;

02.07.15-12.122.20210.2.0001-01.200.0000.3.1.90.13 Obrigações
Patronais.....R\$ 65.000,00;

02.07.20-12.122.20210.2.0001-01.200.0000.3.1.90.11
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00;

02.07.35-12.122.20210.2.0001-01.200.0000.3.1.90.11
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 600.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.213.0000.3.1.90.04 Contratação
por Tempo Determinado.....R\$ 500.000,00;

02.07.35-12.365.20210.2.0001-01.213.0000.3.1.90.13 Obrigações
Patronais.....R\$ 300.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0003-01.220.0000-3.3.90.40 Serviços de
Tec. da Inform. e Comunicação - PJ.....R\$ 1.400.000,00;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

02.07.15-12.365.20210.2.0003-01.210.0000-3.3.90.40 Serviços de Tec. da Inform. e Comunicação - PJ.....R\$ 2.000.000,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0003-05.280.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300.000,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0011-01.220.0000-3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 355.128,00;

02.07.15-12.361.20210.2.0011-05.282.0000-3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 245.955,00;

02.07.15-12.365.20210.2.0011-01.210.0000-4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 799.959,40;

02.07.15-12.365.20210.2.0011-01.210.0000-3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 574.279,34;

02.07.15-12.365.20210.2.0023-01.210.0000-3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 127.005,60;

02.07.35-12.122.20210.2.0024-05.282.0000-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 600.000,00

Excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio - ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.....R\$ 17.000.000,00;

Excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio – IPVA Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores.....R\$ 20.367.907,00;

Superavit financeiro – saldo de exercício anterior – recurso QSE – Quota Salário Educação.....R\$ 5.331.437,51.

Ademais, foi diligenciado por esta Comissão apontamentos que foram sanados pelas respostas e o encaminhamento dos documentos orçamentários pelo setor competente do Executivo, conforme podem ser observados na pasta digital do projeto no item 7, às fls. 7.1 a 7.45.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2023





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ZERBINATO

Relator



